

Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

ATA DA 30/4 PELINIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADIJAÇÃO E

2		ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
4		
5	DIA: 26/10/2005	
6	HORÁRIO: 14:00	
7	LOCAL: Anfiteatro da Reitoria	
8	EGOAL. Allitoutio da Notoria	
9 10	Presidente Prof. Dr. Romeu Cardozo Rocha Filho	
11	Membros Presentes	
12	Prof ^a Dr ^a Heloisa de Arruda Camargo	PPGCC
13	Prof. Dr. José Augusto M. Agnelli	PPGCEM
14 15	Prof. Dr. Almir Sales	PPGCiv
15	Prof ^a Dr ^a Anete Abramowicz	PPGE
16 17	Profe Dra Maria Amélia Almeida	PPGEEs PPGEU
Ι/ 1Ω	Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno	PPGEQ
10	Prof. Dr. José Pedro Rino	PPGF
20	Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior	PPGGEv
21	Prof ^a Dr ^a Vanice Maria Oliveira Sargentini	PPGL
18 19 20 21 22 23	Prof. Dr. Arnaldo Simal do Nascimento	PPGM
23	Prof ^a Dr ^a Maria Fátima das Graças F. da Silva	PPGQ
24	Representantes de Pesquisa Presentes	
25	Prof. Dr. Wanda Aparecida M. Hoffmann	CECH
26	Prof ^a Dr ^a Marilde Terezinha P Santos	CCET
27	Prof ^a Dr ^a Rosely Moralez Figueiredo	CCBS
28	Prof. Dr. Clóvis Wesley O. de Souza	CCBS
29		
30		
31	1. APROVA A ATA DA 303ª REUNIÃO	
32		
33	~	
34 35	2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA	
36	2.1. Portaria 039/2005 CCBS, de 05/10/2005 -	- Nomeia a Profa Dra Aparecida Maria Catai como
37	Coordenadora do PPGFt.	
38		omeia a Profa Dra Tânia de Fátima Salvini como Vice-
39	Coordenadora do PPGFt.	and the transport of th
40		as limite para alterações e inclusões de bolsistas da
41 42	Demanda Social. 2.4. CAPES recebe, inscrições para:	
43	a) Programa Vilmar Faria (Programa d	e Apoio à Pesquisa em Análise Quantitativa e Políticas
44	Públicas – área de Ciências Sociais), até 8/11/2005;
45	b) Programa de Apoio ao Ensino e à F	Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional
46	(implantação de redes de cooperaç	ção acadêmica no País na área de Defesa Nacional),
47	até 18/11/2005.	
48	2.5. Finep recebe inscrições para:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

a) apoio a seminários e eventos científicos, tecnológicos e de inovação programados ra o 1º quadrimestre de 2006, até 17/11/2005 (18:00):

b) chamada pública (R\$ 22,6 milhões) com o objetivo de realizar um estudo naciona ara investigar os determinantes e a incidência das doenças cardiovasculares e diætes mellitus em adultos, escolhendo um consórcio de pelo menos cinco centros de pesuisa (de pelo menos três regiões do país, sendo pelo menos um do N, NO ou CO) ara desenvolvimento do "Estudo Multicêntrico longitudinal em doenças cardiovasculas e diabetes mellitus –EMLDCD", até 14/11/2005.

2.6. Fapesp recebe inscrições para seleção pública de projetos de intercâmbio de pesquisadores ntre Brasil e França, até 7/11/2005.

2.7. Pesquisas de mestrandos do PPGCEM premiadas no II Congresso Internacional de Alumínio.

2.8. Relato sobre a 6ª Jornada Científica.

2.9. Entrega, a cada membro da CaPG, do v.1 do CD "Anais de Eventos da UFSCar", que contér os trabalhos apresentados nos XIII Congresso de Iniciação Científica, V Encontro de Extensão III Congresso de Pós-Graduação.

2.10. Compartilha dados da UFSCar repassados ao Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz (Diretor Científico da FAPESP), quando de sua vinda à UFSCar em 13/10 p.p., para proferir palestra na 6ª Jornada Científica.

2.11. Bolsas e auxílios outorgados pela FAPESP em setembro de 2005.

2.12. Situação do desenvolvimento do sistema ProPG Web.

2.13. CNPq recebe inscrições para seleção pública de projetos de extensão para o fortalecimento da gestão municipal urbana (edital MCT/MCidades/CNPq n° 060/2005).

3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

Prof^a **Anete** – Solicita que seja feito certificado para os grupos de pesquisa que participaram do III Workshop de Grupos de Pesquisa na 6^a Jornada Científica da UFSCar.

Prof^a **Rosely** – Sugere que para os orientadores também seja entregue certificado de participação nos congressos.

Prof. Pedro – Achou valiosa a introdução dos mini-cursos na 6ª Jornada Científica da UFSCar e acha que, no futuro, deve ser estimulada maior oferta.

Prof^a Maria Amélia – Convida todos os membros para participarem do "II Congresso Brasileiro de Educação Especial", nos dias 3 a 5 de novembro de 2005.

Prof. Arnaldo — Sugere alteração dos Art. 19 e 20 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação. Acha que o tempo para a integralização de créditos do doutorado é desproporcional em relação ao mestrado, pois o mestrado tem 3 anos para conclusão e o doutorado tem 5, mas os dois têm 2 anos para a integralização de créditos em disciplinas. Solicita que isso seja discutido na próxima reunião.

4. EXPEDIENTE

4.1. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

TÓPICOS ESPECIAIS EM ECOLOGIA 35: ALELOPATIA

101 CÓDIGO – ERN702

INÍCIO DA VALIDADE - 2005/2°



Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676

CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110

Fax: (016) 3361.3176

	t diago a 15 h aulas práticas.		
103	CÉDITOS 02 – 15 h aulas teóricas e 15 h aulas práticas.		
104	OL disciplina credenciada a Caua Olorta.		
105	AROVADA. PARECER Nº 237/2005		
106			
107	EOLOGIA DE POPULAÇÕES VEGETAIS		
	CDIGO – ERN751		
108	INIO DA VALIDADE - 2005/2° INIO DA VALIDADE - 2005/2° A b aulas práticas e 30 h exercícios seminários.		
109	INCIO DA VALIDADE - 2005/2° CÉDITOS 08 – 45 h aulas teóricas, 45 h aulas práticas e 30 h exercícios seminários.		
110	CEDITOS 08 – 45 fi aulas teoriodo, 15 m and 1		
111	Os.: disciplina nova. AROVADA. PARECER Nº 237/2005		
112	AROVADA. PARECER IV 201120		
113	LE LIGHT OCAÇÕES DE DISSERTAÇÕES/TESES		
114	4.2. HOMOLOGAÇÕES DE DISSERTAÇÕES/TESES		
115	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
116	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIA DA COMO		
117			
118	Aluno: Daniel Monegatto Satoro Data da Defesa: 28/04/2005		
119	Martin Montrado		
	Nível: Mestrado Orientadora: Prof ^a Dr ^a Maria do Carmo Nicoletti Orientadora: Prof ^a Dr ^a Maria do Carmo Nicoletti Título: "SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE SUBCONJUNTOS DE ATRIBUTOS – AS Título: "SOBRE O PROCESSO DE SUBCONJUNTOS DE ATRIBUTOS – AS		
120	TILLE "CORPE O PROCESSO DE SELEY"		
121			
122	HOMOLOGADA. PARECER Nº 238/2005		
123	HOMOLOGADA: 1 ANZO Z Z		
124	Aluno: Jean Carlos Domingos Data da Defesa: 25/08/2004		
125			
126	Nível: Mestrado Nível: Mestrado Para da Deresa Estado Con Line DA PRODUÇÃO DE		
127	Nível: Mestrado Orientador: Prof. Dr. Paulo Rogério Politano Orientador: PROPOSTA DE UM PROCEDIMENTO DE PROGRAMAÇÃO ON-LINE DA PRODUÇÃO DE Título: "PROPOSTA DE UM PROCEDIMENTO DE PROGRAMAÇÃO ON-LINE DA PRODUÇÃO DE TÍTULO: "PROPOSTA DE MANUFATURA BASEADO EM LÓGICA FUZZY"		
128	Título: "PROPOSTA DE UM PROCEDIMENTO DE PROGICA MANA PUZZY" SISTEMAS FLEXÍVEIS DE MANUFATURA BASEADO EM LÓGICA FUZZY" SISTEMAS FLEXÍVEIS DE MANUFATURA BASEADO EM LÓGICA FUZZY"		
129	HOMOLOGADA. PARECER Nº 238/2005		
130	HOMOLOGADA. PARESER IN 200		
131	Aluno: Juliano Brito da Justa Neves		
132	Data da Dolosa.		
133	Nível: Mestrado Orientadora: Profª Drª Marina Teresa Pires Vieira Orientadora: Profª Drª Marina Teresa Pires Vieira Título: "UM MÉTODO BASEADO EM HIPÓTESES ESTATÍSTICAS PARA A DESCOBERTA DE Título: "UM MÉTODO BASEADO EM HIPÓTESES ESTATÍSTICAS PARA A DESCOBERTA DE Título: "UM MÉTODO BASEADO EM PROCESSOS DE MINERAÇÃO DE DADOS"		
134	Orientadora: Proi Di Marina Poloso EM HIPÓTESES ESTATISTICAS PARA A DESCOSERVI		
135	Título: "UM MÉTODO BASEADO EM HIPÓTESES ESTATISTICAS PARA A DESCRIPCIÓN DE TÍTULO: "UM MÉTODO BASEADO EM HIPÓTESES ESTATISTICAS PARA A DESCRIPCIÓN DE DADOS" ITEMSETS COM DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA EM PROCESSOS DE MINERAÇÃO DE DADOS" ITEMSETS COM DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA EM PROCESSOS DE MINERAÇÃO DE DADOS"		
136	ITEMSETS COM DISTRIBUIÇÃO ACOMO		
137	HOMOLOGADA. PARECER Nº 238/2005		
138	A U Ciavanni Pires		
139	Aluno: Matheus Giovanni Pires Data da Defesa: 20/08/2004		
140	Nível: Mestrado Orientadora: Prof ^a Dr ^a Heloisa de Arruda Camargo Orientadora: Prof ^a Dr ^a Heloisa de Arruda Camargo Título: "APRENDIZADO GENÉTICO DE FUNÇÕES DE PERTINÊNCIA NA MODELAGEM NEBULOSA" Título: "APRECER Nº 238/2005		
141	Orientadora: Prote DE REIOSA do ANTIGO DE FUNÇÕES DE PERTINENCIA NA MODELAGEM NEBOLOGIA		
142	Título: "APRENDIZADO GENETIOS DE 1		
143	HOMOLOGADA. PARECER Nº 238/2005		
144	and a del Orbalata		
145	Aluno: Rafael Godoi Orbolato Data da Defesa: 11/02/2003		
146			
147	Orientadora: Prof ^a Dr ^a Júnia Coutinho Anacleto Silva Orientadora: Prof ^a Dr ^a Júnia Coutinho Anacleto Silva Título: "EDIÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL PARA EAD BASEADA EM ESTRATÉGIAS		
148	Título: "EDIÇÃO DE MATERIAL INSTRUGITATION DE MATERIAL INSTRUCION DE MATERIAL INSTRUGITATION DE MATERIAL INSTRUGITATION DE MATERIAL INSTRUGITATION DE MATERIAL INSTRUGITATION DE MATERIAL INSTRUCION DE MATERIAL INST		
149	COCNITIVAS"		
150	HOMOLOGADA, PARECER N 238/2003		
151	PE PÁS CRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE MATERIAIS		
152	PROGRAMA DE POS-GRADOAÇÃO EM SIEMA		
153			
154	Aluno: Alúisio Alves Cabrai Junio		
155	Nicel Doutorado Data da Delega.		
156			



Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

Título: "NUCLEAÇÃO, CRESCIMENTO DE CRISTAIS E CINÉTICA DE VITRIFICAÇÃO DE SILICATOS 157 158

QUE NUCLEIAM HOMOGENEAMENTE" 159 HOMOLOGADA. PARECER Nº 239/2005

160

161 Aluno: Egberto Pedro da Silva

162 Nível: Doutorado Data da Defesa: 28/07/1998

163 Orientador: Prof. Dr. Cláudio Shyinti Kiminami

Título: "INFLUÊNCIA DA ADIÇÃO DE Mo E W NA RESISTÊNCIA AO DESGASTE DE LIGAS PARA 164 165

REVESTIMENTO DURO DO SISTEMA Fe-C-Cr"

HOMOLOGADA. PARECER Nº 239/2005

166 167 168

Aluno: Marcus Vinicius Pereira Remédio

169 Nível: Doutorado Data da Defesa: 17/02/2004

170 Orientadora: Profa Dra Maria Zanin

171 Título: "AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA DE GARRAFAS DE PET: MATERIAIS, ENERGIA E

172 EMISSÕES"

HOMOLOGADA. PARECER Nº 239/2005

173 174 175

176

177

178

Aluno: Paulo César Soares Junior

Nível: Doutorado Data da Defesa: 19/04/2002

Orientador: Prof. Dr. Edgar Dutra Zanotto

Título: "MECANISMOS DE CRISTALIZAÇÃO EM VIDROS DISSILICATO DE LÍTIO"

HOMOLOGADA. PARECER Nº 239/2005

179 180 181

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E EVOLUÇÃO

182 183

184

185

186 187

Aluno: Marcelo Muniz Rossa

Nível: Doutorado Data da Defesa: 09/03/2005

Orientadora: Profa Dra Heloísa Sobreira Selistre de Araújo

Título: "ESTUDO IN VITRO DE CITO E FOTOTOXICIDADE DAS DROGAS NITROHETEROCÍCLICAS

NITRACRINA E QUINIFURYL"

HOMOLOGADA. PARECER Nº 240/2005

188 189 190

191

192

193 194 Aluno: Rubens Pazza

Nível: Doutorado

Data da Defesa: 10/03/2005

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antonio Carlos Bertollo

Título: "CONTRIBUIÇÃO CITOGENÉTICA À ANÁLISE DE BIODIVERSIDADE EM ASTYANAX

FASCIATUS (PISCES, CHARACIDAE)" HOMOLOGADA. PARECER Nº 241/2005

195 196 197

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

198 199 200

201

202

203

Aluno: Alviclér Magalhães

Nível: Doutorado

Data da Defesa: 17/05/2002

Orientador: Prof. Dr. Antonio Gilberto Ferreira

Título: "DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA TERCIÁRIA DE PEPTÍDEOS CANDIDATOS A EPITOPOS DA PROTEINA Sm14 DE SCHISTOSOMA MANSONI VIA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR" HOMOLOGADA. PARECER Nº 242/2005

204 205 206

207

208

209 210

4.3. SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Of. PPGEP nº 104/2005 - Comunica que a CPG-EP aprovou a co-orientação do Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria na Dissertação de Mestrado do aluno Roniberto Morato do Amaral.



212 213 214

215

216

217

218

219

220 221

222 223

224

225

226

227 228

229

230

231 232 233

234 235

236

237 238

239 240

241

242

243

244

249 250

251

252

253

254

255 256 257

258 259

260 261

262

264 265

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110

Fax: (016) 3361.3176

	a orientação do Prof. Dr. Jean Louis
- Of. PPGEP nº 105/2005 - Comunica que a CPG-EP	aprovou a co-orientação do maissa como a co-orientação do maissa co-orientação do
 Of. PPGEP nº 105/2005 – Comunica que a comunica que a	se chosing.

- Of. PPGGEv nº 186/2005 - Comunica que a CPG do PPGGEv aprovou o recredenciamento dos seguintes docentes:

Prof. Dr. Flávio Henrique da Silva,

Prof. Dr. Gilberto Moraes,

Profa Dra Heloisa Sobreira S. de Araújo,

Prof. Dr. Luiz Antonio Carlos Bertollo,

Prof. Dr. Marco Antonio Del Lama,

Prof^a Dr^a Maria Luiza Barcellos Schwantes,

Prof. Dr. Orlando Moreira Filho,

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior,

Prof. Dr. Reinaldo Otávio A. Alves de Brito,

Profa Dra Sílvia Nassif Del Lama,

Profa Dra Ana Paula Ulian de Araújo,

Prof. Dr. Geraldo Aleixo Passos Junior,

Prof. Dr. José Odair Pereira,

Profa Dra Luciana Correia de Almeida Regitano,

Prof. Dr. Maurício Mello de Alencar, e

Prof. Dr. Otávio Henrique Thiemann.

- Of. PPGGEv nº 208/2005 – Encaminha solicitação de alteração no Regimento Interno do PPGGEv.

TÍTULO VI

Dos Créditos

Artigo 17 (redação atual) - A estrutura curricular do PPGGEv prevê um mínimo de 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas, sendo 20 (vinte) deles obrigatoriamente obtidos em disciplinas da área de concentração do Programa, para a integralização dos estudos de Mestrado, obedecendo o que é previsto na Grade Curricular do Programa. Os créditos restantes poderão ser da área de Concentração, da área Complementar, ou poderão ser obtidos em outros Programas credenciados. Para a integralização dos estudos de Doutorado, a estrutura curricular prevê o mínimo de 55 (cinqüenta e cinco) créditos em disciplinas.

PARA:

Artigo 17 - A estrutura curricular do PPGGEv prevê um mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, sendo 20 (vinte) deles obrigatoriamente obtidos em disciplinas da área de concentração do Programa, para a integralização dos estudos de Mestrado, obedecendo o que é previsto na Grade Curricular do Programa. Os créditos restantes poderão ser da área de Concentração, da área Complementar, ou poderão ser obtidos em outros Programas credenciados, observando o disposto no Artigo 22, desse Regimento. Para a integralização dos estudos de Doutorado, a estrutura curricular prevê um mínimo de 56 (cinquenta e seis) créditos em disciplinas.

TÍTULO VII

Das Dissertações e Teses

263

Art. 28 (redação atual) - Para a defesa da Dissertação/Tese, o orientador deverá encaminhar à CPG uma lista dos nomes sugeridos para constituição da Comissão Julgadora, bem como



Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110

Fax: (016) 3361.3176

05 exemplares provisórios ou definitivos da Dissertação de Mestrado ou 07 da Tese de Doutorado. A lista dos nomes sugeridos deverá ser composta, no mínimo, por 03 membros do Programa e/ou da UFSCar e 03 externos ao Programa e à UFSCar e, no mínimo, 05 membros do Programa e/ou da UFSCar e 05 externos ao Programa e à UFSCar, para constituição das Comissões Julgadoras de Mestrado e Doutorado, respectivamente.

PARA:

Art. 28 - Para a defesa da Dissertação/Tese, o orientador deverá encaminhar à CPG uma lista dos nomes sugeridos para constituição da Comissão Julgadora, bem como cinco exemplares da Dissertação de Mestrado ou sete da Tese de Doutorado. Para constituição das Comissões Julgadoras de Mestrado e Doutorado, a lista dos nomes sugeridos deverá ser composta, no mínimo, por três membros do Programa e/ou da UFSCar e três externos ao Programa e à UFSCar e, no mínimo, cinco membros do Programa e/ou da UFSCar e cinco externos ao Programa e à UFSCar, respectivamente.

DE:

Art. 29 (redação atual) - A avaliação de Dissertação/Tese será feita pela Comissão Julgadora, escolhida e constituída pela CPG, referida no artigo anterior.

- Parágrafo 1º O orientador do candidato é membro nato da Comissão Julgadora.
- Parágrafo 2º As Comissões Julgadoras de Dissertações são constituídas, no mínimo, por três membros portadores do título de doutor, dos quais pelo menos 1 (um), não vinculado ao quadro docente da Universidade nem do Programa, cabendo a Presidência ao orientador do candidato.
- Parágrafo 3º As Comissões Julgadoras de Tese são constituídas, no mínimo, por 5 (cinco) membros portadores do título de doutor, sendo pelo menos 2 (dois), não vinculados ao quadro docente da Universidade nem do Programa, cabendo a Presidência ao orientador do aluno.

PARA:

Art. 29 - A avaliação de Dissertação/Tese será feita pela Comissão Julgadora escolhida e constituída pela CPG, referida no artigo anterior.

- Parágrafo 1º O orientador do candidato é membro nato da Comissão Julgadora.
- Parágrafo 2º As Comissões Julgadoras de Dissertações são constituídas, no mínimo, por três membros portadores do título de doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao quadro docente da Universidade nem do Programa, cabendo a Presidência ao orientador do candidato.
- Parágrafo 3º As Comissões Julgadoras de Tese são constituídas, no mínimo, por cinco membros portadores do título de doutor, sendo pelo menos dois não vinculados ao quadro docente da Universidade nem do Programa, cabendo a Presidência ao orientador do aluno.
- Parágrafo 4º O co-orientador, quando houver, poderá participar da Comissão Julgadora e da avaliação do trabalho, na condição de membro extra ao mínimo exigido nos parágrafos 2º e 3º.

DE:

Art. 30 (redação atual) - Após a Constituição da Comissão Julgadora de Dissertação/Tese, a Secretaria do PPGGEv encaminhará a cada membro componente da mesma um exemplar provisório ou definitivo da Dissertação/Tese, acompanhado das normas para a defesa pública.



Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

321 322

PARA: 323

Art. 30 - Após a Constituição da Comissão Julgadora de Dissertação/Tese, a Secretaria do PPGGEv encaminhará a cada membro componente da mesma um exemplar da Dissertação/Tese, acompanhado das normas para a defesa pública.

329

330

331

324

DE: Art. 31 (redação atual) - O orientador encaminhará carta à CPG indicando a data da defesa pública da Dissertação/Tese para ser homologada, acompanhada dos exemplares definitivos (05 para o Mestrado e 07 para o Doutorado), no caso do candidato ter apresentado previamente os exemplares provisórios. A data da defesa pública da Dissertação/Tese deverá ser, no mínimo, 10 dias úteis após a sua homologação.

332 333 334

335

PARA: Art. 31 - O orientador encaminhará carta à CPG indicando a data da defesa pública da Dissertação/Tese.

336 337 338

DE (redação atual):

339 340

ANEXO 04

341 342 343

NORMA COMPLEMENTAR PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

344 345

346

347

348

(Referência: Art. 18 do Regimento Interno)

349 350 351

O Exame de Proficiência terá o intuito de avaliar se o aluno possui a habilidade de 1) leitura em Língua Inglesa em contexto acadêmico e de pesquisa. Será composto de textos em inglês que abordam tópicos de interesse acadêmico na área. As questões procurarão avaliar a compreensão global, localização de informações e compreensão pontual, sendo que as respostas devem ser dissertativas e redigidas em Língua Portuguesa.

Os Exames serão realizados anualmente, sempre no mês de agosto. 2)

Exames de Proficiência realizados em outros Programas de Pós-Graduação, assim 3) como outras formas comprovantes dessa Proficiência, poderão ser consideradas à critério da CPG do PPGGEv, desde que realizados no período máximo de dois anos anterior à data de apresentação do Exame à CPG.

O candidato terá o período de 1 (um) ano, a partir da matrícula, para apresentar o seu 4) resultado de Proficiência. Após este período ele será automaticamente desligado do Programa.

365 366 367

PARA:

Os candidatos que obtiverem nota mínima 5,0 (cinco) no Exame realizado no âmbito do 5) PPGGEv serão considerados proficientes pela Comissão.

368 369

ANEXO 4

370 371

NORMA COMPLEMENTAR PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

(Referência: Art. 18 do Regimento Interno)

O Exame de Proficiência terá o intuito de avaliar se o aluno possui a habilidade de 1) leitura em Língua Inglesa em contexto acadêmico e de pesquisa. Será composto de



429

outros:

Do exemplar da Dissertação:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110

Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

textos em Inglês que abordam tópicos de interesse acadêmico na área. As questões 377 procurarão avaliar a compreensão global, localização de informações e compreensão 378 pontual, sendo que as respostas devem ser dissertativas e redigidas em Língua 379 Portuguesa. 380 381 2) Os Exames serão realizados anualmente, sempre no mês de agosto. 382 383 3) Exames de Proficiência realizados em outros Programas de Pós-Graduação, assim 384 como outras formas comprovantes dessa Proficiência, poderão ser considerados à 385 critério da CPG do PPGGEv, desde que realizados no período máximo de dois anos 386 anterior à data de apresentação do Exame à CPG. 387 388 4) O candidato terá o período de um ano, a partir da matrícula, para apresentar o seu 389 resultado de Proficiência. Após este período ele será automaticamente desligado do 390 Programa. 391 392 5) Os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete) no Exame realizado no âmbito do 393 PPGGEv serão considerados proficientes pela Comissão. 394 395 DE (redação atual): 396 397 ANEXO 06 398 399 NORMA COMPLEMENTAR PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE 400 401 (Referência: Arts. 26 a 33 do Regimento Interno) 402 403 1) Visando a uma avaliação preliminar do exemplar da Dissertação/Tese, quanto ao seu 404 conteúdo e a sua forma, os membros componentes da Comissão Julgadora terão o 405 prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir da data de encaminhamento) para discutir 406 com o candidato e enviar os pareceres para o ORIENTADOR. 407 408 2) A solicitação para defesa pública deverá ser encaminhada pelo orientador à CPG, 409 sugerindo a data da mesma, acompanhada dos exemplares definitivos (05 para o 410 Mestrado e 07 para o Doutorado), os quais serão remetidos à Comissão Julgadora. 411 412 413 A data da defesa pública de Dissertação/Tese deverá ser comunicada à Secretaria do Programa com, no mínimo, 10 dias de antecedência. 414 415 4) Na defesa pública da Dissertação/Tese fica assegurado ao candidato uma exposição 416 de 30 a 40 minutos sobre o trabalho, antes da argüição 417 418 5) O aluno aprovado na defesa pública da Dissertação/Tese deverá entregar na 419 Secretaria do Programa um exemplar definitivo, com as modificações propostas pela 420 Banca Examinadora, no prazo máximo de 2 (dois) meses. Exemplares da 421 422 423 Dissertação/Tese serão encaminhados para a homologação pela CaPG e para a Biblioteca interna do PPGGEv pela Secretaria do Programa. 424 6) As avaliações das Dissertações e Teses pela Banca Examinadora seguirão os 425 seguintes critérios: 426 Para as Dissertações de Mestrado: Cada examinador avaliará o candidato considerando os seguintes critérios, entre 427



Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

430		 Premissa e apresentação do problema (introdução e objetivos).
431		(2) Domínio de uma ou mais metodologias pelo candidato.
432 433		(3) Capacidade crítica de extrair dados com essa(s) metodologia(s) (resultados) (considerar também a coerência dos dados).
434	100	(4) Capacidade de avaliação desses dados em face ao que existe publicado.
435		Da arguição:
436		(5) Clareza e conhecimento nas respostas.
437		Avaliação:
438		Cada examinador expressará o seu julgamento mediante a atribuição de nível, de
439		acordo com a escala de avaliação abaixo:
440		A = Excelente
441		B = Bom
442 443		C = Regular D = Reprovado
444		Será aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos
445		examinadores.
446		A menção de "Louvor" fica a critério de cada membro da Banca Examinadora e
447		somente será concedido por unanimidade dos membros. Para as Teses de Doutorado:
448 449		Cada examinador avaliará o candidato considerando os seguintes critérios, entre
450		outros:
451		Do exemplar da Tese:
452		(1) Premissa e apresentação do problema (introdução e objetivos).
453 454		(2) Capacidade crítica de extrair dados com a(s) metodologia(s) utilizada(s) (resultados) (considerar também a coerência dos dados).
455		(3) Capacidade de avaliação desses dados em face ao que existe publicado.
456		Da arguição:
457		(4) Clareza e conhecimento nas respostas.(5) Iniciativa de procurar problemas para descobrir.
458 459		Avaliação:
460		Cada examinador expressará o seu julgamento mediante a atribuição de nível, de acordo com a escala de avaliação abaixo:
461 462		A = Excelente
463		B = Bom
464		C = Regular
465		D - Poprovado
466		Será aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos
467		examinadores.
468 469		A menção de "Louvor" fica a critério de cada membro da Banca Examinadora e somente será concedido por unanimidade dos membros.
470 471	PARA:	
472	FAIXA.	ANEXO 6
473 474		NORMA COMPLEMENTAR PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE
475		(Peferência: Arts. 26 a 33 do Regimento Interno)

476 477 478

479

480 481

ANEXO 6

NORMA COMPLEMENTAR PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE

(Referência: Arts. 26 a 33 do Regimento Interno)

1) A solicitação para defesa pública deverá ser encaminhada pelo orientador à CPG, acompanhada dos exemplares para defesa (cinco para o Mestrado e sete para o Doutorado), os quais serão remetidos à Comissão Julgadora.



484

485 486

487 488

489

490

491 492

493

494 495

496

497

498

499

500

501

502

503 504

505 506

507

508

509

510

511 512

513

514

515

516

517

518 519

520 521

522

523

524 525

526 527

528

529

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110

res: (016) 3351.8109 / 335 Fax: (016) 3361.3176

- 2) A data da defesa pública de Dissertação/Tese deverá ser comunicada à Secretaria do Programa com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência.
- 3) Na defesa pública da Dissertação/Tese fica assegurada ao candidato uma exposição de 30 a 40 minutos sobre o trabalho, antes da argüição.
- 4) O aluno aprovado na defesa pública da Dissertação/Tese deverá entregar na Secretaria do Programa um exemplar com as modificações assinaladas na Ata de Defesa pela Comissão Julgadora, no prazo máximo de dois meses, para a homologação pela CaPG. Além do exemplar em papel, todos os alunos deverão entregar duas cópias em formato digital juntamente com duas vias da autorização para veiculação na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFSCar.
- 5) As avaliações das Dissertações e Teses pela Comissão Julgadora seguirão os seguintes critérios:

Para as Dissertações de Mestrado:

Cada examinador avaliará o candidato considerando os seguintes critérios, entre outros:

Do exemplar da Dissertação:

- (1) Premissa e apresentação do problema (introdução e objetivos).
- (2) Domínio de uma ou mais metodologias pelo candidato.
- (3) Capacidade crítica de extrair dados com essa(s) metodologia(s) (resultados) (considerar também a coerência dos dados).
- (4) Capacidade de avaliação desses dados face ao que existe publicado.

Da arguição:

Clareza e conhecimento nas respostas.

Avaliação:

Cada examinador expressará o seu julgamento mediante a atribuição de nível, de acordo com a escala de avaliação abaixo:

- A = Excelente
- B = Bom
- C = Regular
- D = Reprovado

Será aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos examinadores.

A menção de "Louvor" fica a critério de cada membro da **Comissão Julgadora** e somente será concedida por unanimidade dos membros.

Para as Teses de Doutorado:

Cada examinador avaliará o candidato considerando os seguintes critérios, entre outros:

Do exemplar da Tese:

- (1) Premissa e apresentação do problema (introdução e objetivos).
- (2) Capacidade crítica de extrair dados com a(s) metodologia(s) utilizada(s) (resultados) (considerar também a coerência dos dados).
- (3) Capacidade de avaliação desses dados em face ao que existe publicado.

Da arguição:

- (1) Clareza e conhecimento nas respostas.
- (2) Iniciativa de procurar problemas para descobrir.

530 Avaliação

Cada examinador expressará o seu julgamento mediante a atribuição de nível, de acordo com a escala de avaliação abaixo:

- 533 A = Excelente
- 534 B = Bom
- 535 C = Regular
- 536 D = Reprovado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

Será aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos examinadores.

A menção de "Louvor" fica a critério de cada membro da Comissão Julgadora e somente será concedida por unanimidade dos membros.

HOMOLOGADA. PARECER Nº 243/2005

4.4. CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E EVOLUÇÃO

Prof^a **Dr**^a **Andréia Cristina Peripato** – Docente do Departamento de Genética e Evolução, como Professor Visitante, pertence ao Grupo de Pesquisa "Genética de Populações e Evolução", credenciada para orientar Dissertações de Mestrado e ministrar disciplinas.

A Coord. de Pós-Graduação encaminha à CaPG, recomendando a aprovação.

APROVADO. PARECER Nº 244/2005.

Prof^a **Dr**^a **Terumi Hatanaka** – Docente do Departamento de Genética e Evolução, como Professor Visitante, pertence ao Grupo de Pesquisa "Genética da Conservação e Genética Aplicada à Aqüicultura", credenciada para orientar Dissertações de Mestrado e ministrar disciplinas.

A Coord. de Pós-Graduação encaminha à CaPG, recomendando a aprovação.

APROVADO. PARECER Nº 245/2005.

4.5. RELATÓRIOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Emerson Carlos Pedrino, Técnico em Eletrônica, lotado no Departamento de Engenharia Civil/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas, terças e sextas-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na Universidade de São Paulo, em São Carlos - SP, Brasil, no período de 28/2/2005 a 31/8/2005. Processo nº 23112.000652/2004-05. **Aprovado**.

Márcio Luís Yamaguti, Desenhista Projetista, lotado no Departamento de Projetos/EDF. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, terças-feiras, das 8 às 18 horas, para freqüentar curso de mestrado, na Universidade Estadual Paulista, em Bauru - SP, Brasil, no período de 8/3/2005 a 28/6/2005. Processo nº 23112.000424/2005-99. **Aprovado**.

4.6. AFASTAMENTOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Emerson Carlos Pedrino, Técnico em Eletrônica, lotado no Departamento de Engenharia Civil/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de doutorado, na Universidade de São Paulo, em São Carlos - SP, Brasil, no período de 31/8/2005 a 28/2/2006. Processo nº 23112.000652/2004-05. **Aprovado**.

Márcio Luís Yamaguti, Desenhista Projetista, lotado no Departamento de Projetos/EDF. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de mestrado, na Universidade Estadual Paulista, em Bauru - SP, Brasil, no período de 2/8/2005 a 6/12/2005. Processo nº 23112.000424/2005-99. **Aprovado**.

4.7. AFASTAMENTOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE PESQUISA



Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

590 Processo: 00000.00000/0000-21. Procedência: Departamento de Física/CCET.

Assunto: Pedido de afastamento do país do **Prof. Dr. José Antônio Eiras**, no período de 20/10/2005 a 6/11/2005, para participar da conferência Fourth China International Conference on High Performance Ceramics, em Chengdu, China. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-22. Procedência: Departamento de Química/CCET.

Assunto: Solicitação de afastamento do país do **Prof. Dr. Antonio Aparecido Mozeto**, no período de 16/10/2005 a 20/10/2005, para participar do VII Congresso SETAC-LA, em Santiago, Chile. **Aprovado**.

Processo: 00000.000000/0000-28. Procedência: Departamento de Computação/CCET.

Assunto: Afastamento para o exterior do **Prof. Dr. Sérgio Nonizetti Zorzo**, no período de 25/10/2005 a 02/11/2005, para apresentar trabalho no The 20th International Symposium on Computer and Information Science, na Turquia. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-26. Procedência: Departamento de Letras/CECH.

Assunto: Afastamento do país do **Prof. Dr. Nelson Viana**, no período de 12/10/2005 a 16/10/2005, para parrticipar do IV Congresso Nacional e II Internacional de Professores de Português na Argentina, em San Salvador de Jujuy, Argentina. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-24. Procedência: Departamento de Matemática/CCET.

Assunto: Afastamento do país do **Prof. Dr. Gerson Petronilho**, no período de 01/10/2005 a 09/10/2005, para participar do congresso MIDWEST PDE, na Universtity of Notre Dame, em Indiana - Estados Unidos. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-29. Procedência: Departamento de Psicologia/CECH.

Assunto: Pedido de afastamento do país da **Profa. Dra. Rosemeire Aparecida Scopinho**, no período de 28/10/2005 a 16/11/2005, para participar do evento Convención Intercontinental de Psicologia y Ciências Sociales y Humanos, em Havana - Cuba. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-30. Procedência: Departamento de Computação/CCET.

Assunto: Afastamento do país do **Prof. Dr. Célio Estevan Moron**, no período de 27/10/2005 a 06/11/2005, para realizar visita técnica à Universidade de Leuven, na Bélgica. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-31. Procedência: Departamento de Psicologia/CECH.

Assunto: Solicitação de afastamento do país da **Profa. Dra. Ana Lúcia Cortegoso**, no período de 05/11/2005 a 15/11/2005, para participar da II Jornadas Universitárias sobre Cooperativismo, Economia Solidária e Processos de Associativismo, promovido pela Unidad de Estúdios Cooperativos da Universidad de la República, em Montevidéu, Argentina. **Aprovado**.

Processo: 00000.000000/0000-32. Procedência: Departamento de Engenharia de Produção/CCET.

Assunto: Afastamento integral do **Prof. Dr. Farid Eid**, no período de 03/11/2005 a 07/11/2005, para participação com apresentação de trabalho na Quarta Conferência Internacional do PEKEA, que ocorrerá na cidade de Rennes - França. **Aprovado**.

Processo: 00000.000000/0000-37. Procedência: Departamento de Química/CCET.

Assunto: Solicitação de afastamento do **Prof. Dr. Paulo Cezar Vieira**, no período de 06/11/2005 a 09/11/2005, para participar do XV Simpósio Nacional de Química Orgânica a realizar-se em Mar del Plata, Argentina. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-20. Procedência: Departamento de Hidrobiologia/CCBS.

Assunto: Pedido de afastamento do país da **Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira**, no período de 10/11/2005 a 09/12/2005, para participar da Missão de Trabalho do Projeto: "A Ciência como cultura: implicações na comunicação científica", em Lisboa, Portugal. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-27. Procedência: Departamento de Metodologia de Ensino/CECH.



Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

Assunto: Afastamento do país da **Profa. Dra. Denise de Freitas**, no período de 10/11/2005 a 02/01/2006, para participar da Missão de Trabalho do Projeto "A Ciência como cultura: implicaçãoes na comunicação científica", em Lisboa, Portugal, financiado pelo convênio CAPES-GRICES. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-34. Procedência: Departamento de Química/CCET.

Assunto: Solicitação de afastamento do **Prof. Dr. Edson Roberto Leite**, no período de 13/11/2005 a 29/11/2005, para realizar atividades concernentes ao projeto CAPES/DAAD/PROBAL, no INM, em Saarbrucken, Alemanha. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-35. Procedência: Departamento de Educação/CECH.

Assunto: Pedido de afastamento para o exterior do **Prof. Dr. Paolo Nosella**, no período de 31/10/2005 a 08/11/2005, para participar de eventos científicos e realizar atividades de pesquisa em Havana, Cuba. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-36.Procedência: Departamento de Ciências Sociais/CECH.

Assunto: Pedido de afastamento do país da **Profa. Dra. Maria da Glória Bonelli**, no período de 05/01/2006 a 03/03/2006, para realizar atividades de pesquisa no II SJ, na Espanha. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-25. Procedência: Departamento de Letras/CECH.

Assunto: Afastamento do país da **Profa. Dra. Lúcia Maria de Assunção Barbosa**, no período de 11/10/2005 a 16/10/2005, para participar do IV Congresso Nacional e II Internacional de Professores de Português na Argentina, em San Salvador de Jujuy, Argentina. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-38. Procedência: Departamento de Química/CCET.

Assunto: Solicitação de afastamento da **Profa. Dra. Quézia Bezerra Cass**, no período de 20/10/2005 a 28/12/2005, para desenvolver atividades previstas dentro do projeto financiado pela CAPES/ICCTI, na Universidade de Porto, Portugal. **Aprovado**.

Processo: 00000.00000/0000-23. Procedência: Departamento de Botânica/CCBS.

Assunto: Pedido de afastamento integral da **Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro Lima**, no período de 09/01/2006 a 29/07/2006, para realizar programa de pós-doutorado junto à Universidade de Cadiz, em Cádiz, Espanha. **Aprovado**.

4.8. RELATÓRIOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE PESQUISA

Processo: 23112.002253/2005-47. Procedência: Departamento de Engenharia Civil/CCET.

Assunto: Afastamento do país do **Prof. Dr. João Sérgio Cordeiro**, no período de 11/7/2005 a 18/7/2005, para participar da Conferência Internacional em Educação e Sistemas de Informação: Tecnologias e Aplicações, em Orlando/Estados Unidos. **Aprovado**.

Processo: 23112.002477/2005-31. Procedência: Departamento de Matemática/CCET.

Assunto: Afastamento do país do **Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella**, no período de 15/8/2005 a 3/9/2005, para participar do Congresso "Advanced School and Workshop on Singularities in Geometry And Topology", a ser realizado em Trieste, Itália. **Aprovado**.

Processo: 23112.002493/2005-42. Procedência: Departamento de Química/CCET.

Assunto: Afastamento do país do **Prof. Dr. Julio Zukerman Schpector**, no período de21/8/2005 a 12/9/2005, para participar no "XX Chystallography", em Florença, Itália, e visita científica ao Instituto Weizmann, em Rehovot, Israel. **Aprovado**.

Processo: 23112.002564/2005-82. Procedência: Departamento de Química/CCET.

Assunto: Afastamento do país da **Profa. Dra. Arlene Gonçalves Corrêa**, no período de 4/9/2005 a 9/9/2005, para participar do Workshop promovido pela International Foundation for Science, em Santiago - Chile. **Aprovado**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Via Washington Luís, km. 235 - Caixa Postal 676 CEP 13560-970 - São Carlos - SP - Brasil propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br Fones: (016) 3351.8109 / 3351.8110 Fax: (016) 3361.3176

Processo: 23112.001203/2004-25. Procedência: Departamento de Hidrobiologia/CCBS. Assunto: Afastamento do país da **Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão**, no período de 1/8/2004 a 31/7/2005, para realizar estágio de pós-doutoramento na Universidade de Valência, Espanha. **Aprovado**.

4.9. MESTRADO PROFISSIONAL – Análise de uma proposta concreta:

curso proposto pelo PPGQ.

Conforme deliberado pela CaPG, com o objetivo de dar continuidade ao processo de análise da possibilidade de oferta de cursos de Mestrado Profissional (MP) pela UFSCar, foi realizada pela Profa. Fátima (Coordenadora do PPGQ) uma apresentação da proposta de criação de um curso de MP no PPGQ. Na apresentação foram considerados vários pontos, tais como a demanda como motivadora da elaboração da proposta, a análise das necessidades das diversas áreas de concentração e sobre o perfil desejado para o aluno; também foi explicado passo a passo como seria a estrutura do curso e as orientações pelos docentes. Assim, tendo essa proposta como um "estudo de caso", a discussão sobre questão da oferta do MP foi aprofundada com a participação dos membros da CaPG. Como finalmente a CaPG considerou-se preparada para deliberar sobre essa questão, foi deliberado que a Pró-Reitoria deveria elaborar uma minuta do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar modificado contemplando a possibilidade de existência de cursos de MP na UFSCar. Essa minuta deverá ser encaminhada aos membros do CaPG até o dia 23/11 p.f., para que seja discutida no âmbito dos programas de pós-graduação e, então, a questão da possibilidade de oferta de cursos de Mestrado Profissional na UFSCar seja deliberada na próxima reunião do CaPG em 30/11 p.f.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Gina Salles Picchi, secretariei e lavrei esta ata, a qual assina junto aos demais membros presentes